

Prefeitura formaliza adesão ao programa Time Brasil



página 03



página 04

Mesmo no risco baixo, regras sanitárias precisam ser seguidas com rigor



página 05

Coronavírus: veja o roteiro da desinfecção de espaços públicos



página 05

Ginásios esportivos de Cachoeiro passam a contar com gestores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura formaliza adesão ao programa Time Brasil

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim formalizou, na tarde desta segunda-feira (26), sua adesão ao Time Brasil, programa da Controladoria Geral da União (CGU), para aprimorar mecanismos de gestão pública e combate à corrupção em estados e municípios. A solenidade de assinatura do termo de adesão foi realizada no Palácio Bernardino Monteiro.

O Time Brasil foi criado em 2018, sendo desenvolvido, até então, como projeto-piloto em locais específicos – esta é a primeira edição em que é oferecido para todo o território nacional e a adesão é voluntária. O programa incentiva o aperfeiçoamento das ações públicas com foco em três eixos: transparência, integridade e participação social.

Cachoeiro é uma das 13 cidades capixabas que aderiram ao programa. Nos últimos meses, um grupo de trabalho vinculado à Controladoria-Geral do Município (CGM) realizou uma autoavaliação das ações que o município já desenvolve na área e o que precisa ser aprimorado. A partir disso, foi elaborado um plano de ação para ingressar no Time

Brasil.

Aprovado pela CGU, o plano prevê ações a serem desenvolvidas nos próximos dois anos. “O próprio município realizará as ações e a CGU dará o suporte. As boas práticas serão divulgadas para poderem ser replicadas em outras cidades”, explica João Tadeu de Castro Batista, coordenador do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção (Naop) da Controladoria-Geral da União no Estado do Espírito Santo.

“A Prefeitura de Cachoeiro tem aprimorado, constantemente, seus mecanismos de controle e transparência. O que estamos fazendo, agora, é trazer um órgão externo de referência como a CGU para potencializar, ainda mais, esse trabalho, implementando os conceitos da integridade na gestão pública e fortalecendo o combate à corrupção”, comenta a controladora geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

“Mais do que cumprir o que determinam as normas federais e estaduais, a Prefeitura Cachoeiro tem buscado aprimorar os seus próprios mecanismos municipais de controle”, destaca o procurador-geral do

Município, Thiago Bringer.

“A adesão voluntária ao programa Time Brasil reforça nosso compromisso com uma gestão pública transparente e responsável. Mesmo com todos os avanços que já fizemos nos últimos anos, sabemos que o trabalho precisa ser aperfeiçoado constantemente”, completa o prefeito Victor Coelho.



Iniciativa visa aprimorar ações em transparência, integridade e combate à corrupção

CONTINUAMOS EM RISCO **BAIXO**

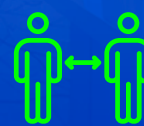
MAS NÃO PODEMOS RELAXAR COM A PREVENÇÃO



**HIGIENIZE
AS MÃOS**



**USE
MÁSCARA**



**RESPEITE O
DISTANCIAMENTO**



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Mesmo no risco baixo, regras sanitárias precisam ser seguidas com rigor

Nesta segunda-feira (26), Cachoeiro iniciou a quarta semana consecutiva em risco baixo no mapa estadual da Covid-19. Sem confirmação de óbitos causados pela doença há mais de 10 dias, o município tem as menores médias móveis de casos (23) e mortes (0,07) desde maio de 2020, início da pandemia.

Apesar da tendência de queda dos indicadores, os cachoeirenses precisam continuar cumprindo, com rigor, as medidas e regras sanitárias, para que se evite uma piora do quadro pandêmico.

Quem adverte é o Sistema de Comando de Operações (SCO) da Prefeitura, grupo que monitora os indicadores que são considerados para definição do grau de risco.

“Um relaxamento das medidas preventivas pode acarretar o aumento do contágio e, conseqüentemente, do número de casos ativos, indicador que tem peso significativo na classificação de risco. Por isso, pedimos à população e aos setores econômicos: não é o momento de baixar a guarda, de afrouxar os protocolos recomendados”, alerta o vice-prefeito Ruy Guedes, que coordena o SCO.

Formado por gestores de diversas secretarias municipais, o grupo avalia que a maior circulação das pessoas, propiciada pelo risco baixo e pela confiança gerada pelo avanço da vacinação, precisa ser acompanhada do reforço na atenção às medidas preventivas, por exemplo, no comércio e em bares e restaurantes, que estão sendo mais procurados.

Para acompanhar esse movimento, a fiscalização dos estabelecimentos tem sido intensificada, inclusive, com monitoramento da realização de eventos nos fins de semana.

Nas ruas e em estabelecimentos comerciais, fiscais seguem verificando o cumprimento do uso obrigatório da máscara de proteção e, no transporte coletivo, a aplicação das regras sanitárias também é acompanhada.

“Todo nosso aparato de fiscalização está atuante, mas não pode estar em todos os locais ao mesmo tempo. É preciso que

todos colaborem. Não se pode confundir risco baixo com normalidade”, frisa Guedes.

A administração municipal tem dialogado com os setores econômicos da cidade, para unir forças e impedir retrocessos no combate ao coronavírus que voltem a afetar as atividades.

Neste mês, em reunião com representantes do setor de eventos sociais, o SCO reforçou a importância de se cumprir à risca os protocolos preventivos.

“Estamos vivendo um bom momento, de retomada das atividades, de aumento do consumo e não podemos nos descuidar, sob pena de se interromper essa tendência de aquecimento do mercado. Nosso diálogo com os setores tem sido sempre no sentido de que é necessário fortalecer a observação das regras para não retroagirmos no grau de risco, o que resultaria em ampliação das restrições às atividades”, explica o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, ressalta que o avanço da vacinação da Covid-19 tem sido crucial para redução de casos graves, internações e óbitos, mas que isso não pode levar ao abandono dos protocolos básicos: distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos.

“Ainda estamos caminhando para alcançar a imunidade coletiva a partir da vacinação. Enquanto isso, precisamos

aprender a conviver com o vírus, que tem se tornado mais transmissível com o surgimento de novas variantes. Sem o rigor nos cuidados necessários – inclusive, por parte das pessoas com esquema vacinal concluído – os indicadores da Covid-19 podem voltar a crescer, mudando nossa classificação de risco e trazendo restrições mais severas às atividades sociais e econômicas”, afirma.

DENÚNCIAS: DISK AGLOMERAÇÃO

Em Cachoeiro, a população pode ajudar no combate ao desrespeito às normas restritivas de prevenção da Covid-19 acionando o Disk Aglomeração. Ele pode ser acionado para denunciar ocorrências de aglomeração de pessoas, em áreas públicas e estabelecimentos comerciais, e descumprimento de outras medidas sanitárias em vigor, como o não uso de máscaras de proteção. Os chamados contribuem para a rotina de trabalho dos fiscais da Prefeitura de Cachoeiro.

De segunda a sexta-feira, o serviço funciona das 7h às 17h, pelo telefone (28) 98814-3357 (ligação e WhatsApp), pelo Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral), pelo aplicativo de celular Todos Juntos e pelo WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552), na opção 4. Mesmo fora desses horários e aos sábados e domingos, as manifestações poderão ser registradas nos canais digitais.



Rigor é necessário para que se evite uma piora do quadro pandêmico

Coronavírus: veja o roteiro da desinfecção de espaços públicos

Áreas públicas em bairros e distritos de Cachoeiro seguem recebendo o serviço de desinfecção contra o coronavírus.

Na segunda-feira (26), o trabalho atenderá aos bairros Village da Luz, Novo Parque e Aquidaban.

Nesta terça (27), será a vez da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro Marbrasa; da Ilha da Luz; da Ceasa Sul; e dos bairros Gilson Carone e Coramara.

Já na quarta (28), o serviço seguirá para o interior do município, contemplando os distritos de Gironda e Soturno. No mesmo dia, o bairro Vila Rica será atendido.

A limpeza seguirá, na quinta (29), para os bairros Baíminas e Independência, onde serão contemplados, também, o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (Ceeja), o Aprisco Rei Davi e a Capela Mortuária. Ainda na quinta, as áreas externas do Hospital Infantil e da Santa Casa receberão o serviço.

Finalizando a semana, na sexta (30), haverá limpeza no ginásio do bairro Aeroporto; no Centro Municipal de

Reabilitação Física (Cemurf), no Marbrasa; no Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (Capaac), no Monte Cristo; no Pronto Atendimento infantil (PAI), no Aquidaban; na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) e, por fim, na academia pública da Beira Rio.

ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

No cronograma de limpeza, elaborado

semanalmente, a Prefeitura busca privilegiar os espaços com grande circulação de pessoas, como frentes de hospitais, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, pontos de ônibus, entre outros. Para garantir a assepsia, é pulverizada uma solução com hipoclorito de sódio, que é um produto utilizado em todo mundo contra vírus e bactérias. O serviço é realizado a partir das 18h.



Academia pública da Beira Rio receberá o serviço na sexta-feira (30)

Ginásios esportivos de Cachoeiro passam a contar com gestores

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) passou a disponibilizar gestores em ginásios esportivos do município a partir desta segunda-feira (26). O intuito é melhorar o atendimento às comunidades, quanto ao uso dos espaços, e promover aproximação e envolvimento com os moradores que desejam praticar esportes.

De segunda a sexta-feira, os gestores estarão à disposição nos ginásios Nello Vola Borelli, no bairro Nova Brasília (para dúvidas, pois o local ainda passa por melhorias); Hermo Gomes, no bairro Aquidaban; Theodorico de Assis Ferraço, no bairro Aeroporto; e Carmo Thiengo, no bairro IBC.

Os interessados em utilizar os espaços devem procurar os locais no horário comercial para tirar dúvidas e para verificar datas disponíveis para utilização dos

espaços para alguma atividade esportiva.

“Nosso intuito é zelar pelo espaço, organizar os horários das atividades para os moradores e ser o suporte desse local, além de monitorar, também, as medidas de segurança, como utilização de máscara e álcool em gel”, explica Pablo Gomes, gestor do ginásio do bairro Aquidaban.

Adriano Rocha, presidente da Associação de Moradores do bairro Aquidaban, aprova a presença de um gestor responsável pelos ginásios.

“Acredito que vai ajudar bastante na organização do trabalho e de todas as atividades neste espaço público destinado ao esporte. Essa é uma função que vai auxiliar na coordenação do local e fazer bem para o público, que sente falta de utilizar o ginásio. O gestor estará presente para orientar e, com certeza, vai agradecer os

moradores”, frisa.

“É importante ressaltar que a gestão continua sendo realizada em parceria com as associações de moradores, por meio de suas diretorias de esporte. Estamos felizes com a retomada das atividades nos ginásios, mas precisamos continuar adotando todas as medidas de prevenção para que esse retorno seja seguro para todos que frequentam o espaço. A secretaria instalou tapetes sanitizantes e álcool em gel, que ficarão disponíveis nos ginásios”, ressalta a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

A respeito da utilização dos outros espaços esportivos municipais, a população pode entrar em contato, de segunda a sexta, das 8h às 17h, por meio do telefone (28) 3155-5616, para tirar dúvidas e receber orientações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de julho de 2021 - Nº 6356

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.762

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonera, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Joelma Vieira Pereira	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (UPA Marbrasa)	C 4	SEMUS	19/07/2021
Lise Cristina Rodrigues da Silva	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS	23/07/2021

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 23 de julho de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Débora Alves da Silva Santos	Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento (PPG)	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.767

ALTERA O DECRETO Nº 29.519, DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO DE MOBILIDADE PÓS-SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 REFERENTE

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão Intersetorial do Plano de Mobilidade Pós-suspensão das aulas devido a Pandemia da COVID-19 referente a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contida no Art.3º do Decreto 29.519/2020, conforme segue:

“ Art.3º (...)

- I – Cristina Lens Bastos de Vargas*
- II – Adriana Fraga;*
- III - Liviane Dias Freitas da Silva;*
- IV - Tania Mara Ribeiro;*
- V - Valéria Machado Duarte Grafanassi;*
- VI - Simone Oliveira Fonseca Silva;*
- VII - Gilberto Rangel Lins;*
- VIII - Luciene Nolasco Silva Amaro;*
- IX - Francisco Ernandes Portela Belonia;*
- X – Karlana Silva Ramos Murucci Brito;*
- XI – Cristiane Fassarella Simonato Sartório;*
- XII – Beatriz Ferreira de Souza Lunz;*
- XIII – Thiago das Neves Camillette;*
- XIV – Angélica Barros da Silva.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 774/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo 221479/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2021 a Portaria nº 686/2021, que concedeu à servidora **IVA VIEIRA MASCARENHAS**, licença com ônus para participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 775/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.094/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 26.538/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MAYCON ALMEIDA COSTA**, lotado na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 074/2021 28/06/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Construção de Campo de Futebol Society com Infraestrutura de Lazer no Entorno, denominado Projeto "Bom de Bola", no Bairro Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES	26.538/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 776/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no processo 26.538/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPTÃO MATA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 074/2021 28/06/2021	SDS CONSTRUTORA EIRELI	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Construção de Campo de Futebol Society com Infraestrutura de Lazer no Entorno, denominado Projeto "Bom de Bola", no Bairro Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	26.538/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO**

21ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
189	241922	DENILSO MOTA LEAL	MOTORISTA	23.0	29/07/2021	13:30	Ampla concorrência
190	248307	ÉRICA SABADINI	MOTORISTA	22.0	29/07/2021	13:30	Ampla concorrência

191	248713	ERIVELTO ELIAS DA SILVA	MOTORISTA	22,0	29/07/2021	13:30	Ampla concorrência
12	245695	ANA GADALY ALMEYDA ESILAVA	ENGENHEIRO CIVIL	49,0	29/07/2021	13:30	Ampla concorrência
18	247481	ANDRÉ LUIZ CARDOSO COPPO	ARQUITETO	47,0	29/07/2021	13:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
21ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 26 de julho de 2021, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
JORCELI DA FANCECA MIGUEL	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29/07/2021	12:00
IDEIR BAPTISTA DARIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29/07/2021	12:00
LARISSA PEREIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	29/07/2021	12:00
GISLAINE FREITAS BRAGA MONTENEGRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00

Nome	Cargo	Data	Horário
GRACIELHA SILVA VICENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00
LUIZA CALLEGARI RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00
MARTHA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00
ADRIANA APARECIDA SOUZA VIEIRA BERTOSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00
SCHEILA CRISTINA SILVA DE AVELLAR PEÇANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/07/2021	12:00
JULIO CESAR DA SILVA SEABRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/07/2021	12:00
FABIANA BARROS DE JESUS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/07/2021	12:00
ELLEN SUZAIME DOS ANJOS PACHECO SCHARRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/07/2021	12:00
VERONICA FELIPE PEREIRA RUFINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/07/2021	12:00
JESSICA ARRAES NAZARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	29/07/2021	12:00
THAIS DEOLIVEIRA CURCIO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
VALERIA DE MATOS ABREU	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
KARLA DA COSTA CHAMON	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
MICHELINE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
ELZA DIAS CRESPO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
MARLENE BEZERRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:00
CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
LUZIA SANTOS DE CARVALHO POLONINI	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
CLAUDICEIA DAS NEVES ALVES CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
JULIENE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
THAMYRIS BERNARDO MOTTA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
ARIANA MEDEIROS CORRÊA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
MARIA CATARINA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
MIRELA CUSTODIO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
NILCIANE MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
JOCIELI DE FÁTIMA LOURENÇO CONTI	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
HELOISA CYPRIANO VALERIANO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
NARA LUCIA SILVA CRISANTO FRANCISCO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
VANIALLY CYPRIANO DE MELO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
GERLANE VIANA FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
BRUNA DE ATHAYDE SIQUEIRA DEBACKER	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
THAIS ALVES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
KAROLINE PELLANDA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	12:30
JOELMA MEDEIROS CORRÊA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
MARIA DA GLÓRIA AVILA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
PATRÍCIA BOMFIM NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
IVONE ALMEIDA JANUARIO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
JANINE ROQUE VENTURA	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
ORLANDO CORRÊA MOZER	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
JANAINA CANDEIA CONCEICAO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00
JESICA RIOS DO CARMO	CUIDADOR SOCIAL	29/07/2021	13:00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6355, no item objeto,

ONDE SE LÊ**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade:

SEMAD

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 18.01.0412218402.138

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.24000

Ficha/Fonte: 7462-293000000001

LEIA-SE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 014/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade:

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01

Fonte: 192000100008 – PROEFICIENCIA

Órgão/Unidade Orçamentária: 18.01

Fonte: 192000100008 – PROEFICIENCIA

Órgão/Unidade Orçamentária: 18.01

Fonte: 200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade Orçamentária: 18.01

Fonte: 293000000001 – MOBILIÁRIO EM GERAL

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 086/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: SERVIÇONACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e palestras através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.

Item	Descrição	CH	Nº de Alunos	Valor por Ciclo
01	Cuidados básicos com idosos	20hs	20	R\$ 2.732,61
02	Técnicas de recepção e secretariado	24hs	20	R\$ 2.906,41
03	Falar em público: conheça as técnicas e aperfeiçoe sua apresentação	4hs	20	R\$ 877,69
04	As exigências do mercado de trabalho – empregabilidade	4hs	20	R\$ 827,13
05	Marketing pessoal e etiqueta empresarial	15hs	20	R\$ 2.462,43
06	Qualidade no atendimento ao cliente	15hs	20	R\$ 2.462,43
07	Administração financeira familiar	2hs	20	R\$ 760,77
08	Empreendedorismo e inovação	4hs	20	R\$ 619,83
09	O vendedor profissional e as oportunidades de negócio	4hs	20	R\$ 624,89
10	Palestra – direitos trabalhistas e previdenciários	3hs	20	R\$ 667,55
11	Relações interpessoais no trabalho	3hs	20	R\$ 667,55
12	Mídias sociais e marketing digital para jovens	12hs	20	R\$ 1.648,73
13	Empreendedorismo: transformando oportunidades em negócios	3hs	20	R\$ 667,55
14	Seja um destaque no processo seletivo	3hs	20	R\$ 667,55
15	Imagem e estilo pessoal	4hs	20	R\$ 667,55
16	As diferenças entre empregabilidade e emprego (O primeiro emprego)	1h	20	R\$ 449,51
TOTAL POR CICLO				R\$ 19.710,18
TOTAL GERAL REF. 4 CICLOS				R\$ 78.840,72

VALOR: R\$ 78.840,72 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09.02

Ação: 0902.0824409132.057

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha-Fonte: 1690-131100003018 – FNAS – ACESSUAS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Dionísio Corteletti – Diretor Regional da Contratada.

PROCESSO: 211607/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: SERVIÇONACIONALDEAPRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e palestras através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 78.840,72 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Protocolo nº 211607/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CONTRIBUINTE: GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE ADIS SOLIDÁRIO PELA VIDA - GAAVS

ENDEREÇO: RUA VALDELINO JOSÉ PERMANHANI, Nº 01, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: Nº 03.839.714/0001-86

PROCESSO - PAS: Nº 207620/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00358, SÉRIE E, DATADO DE 30/04/2021

INFRAÇÃO: “POR ESTAR FUNCIONANDO SEM ALVARÁ SANITÁRIO E EM ENDEREÇO DIVERSO DO DECLARADO NO CADASTRO MUNICIPAL OU SEJA, NA RUA AMÂNCIO SILVA, 21, BAIRRO ARARIGUABA.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 10º, INCISO LI C/C PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 10º, INCISO LIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Pelo presente, na forma da legislação sanitária vigente, fica notificada a empresa acima qualificada nesta data, que foi aplicada a sanção de **MULTA de 350 (trezentos e cinquenta) UFCI- Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim** no valor de **R\$ 29.164,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO)**, referente ao Auto de Infração nº 00358. Fica o mesmo ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso ou pagamento de multa com 20% de desconto previsto no artigo 414, inciso VIII, § 3º, do Lei Municipal nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de Julho de 2021

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIRA JÚNIOR
Gerente De Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
BIÊNIO 2020-2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/06/2021

Ata nº 006. O Conselho do Plano Diretor Municipal que aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às quatorze horas, reuniu-se no auditório da FDCI – Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. Iniciada a reunião pelo Secretário da SEMURB e Presidente Alexandre da Vitória, foi feita a chamada pela secretária Executiva do CPDM **Priscila Perin Gava** que constatou que havia apenas 10 (dez) Conselheiros. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre da Vitória, este informando que em razão de ser apenas um “workshop” e de que não haveria necessidade de deliberação do conselho, sugeriu que fosse iniciada a reunião com a explanação das mudanças feitas pela empresa Latus no PDM, e posteriormente seria feita nova chamada, apresentou a equipe da SEMURB que está trabalhando na revisão

do PDM, fez uma breve explanação sobre como os trabalhos de revisão estão sendo conduzidos, informou que a diretriz de condução da revisão do PDM são as pessoas, pensar primeiramente nas pessoas, sustentabilidade não só pensando no meio ambiente, pensar no lucro sem prejudicar as gerações futuras, informou que foram feitas várias reuniões, audiências públicas e “Worshops”, informou que tudo está na página da prefeitura, informou ainda que tudo é voltado para melhorar a qualidade de vida das pessoas, falou sobre o zoneamento da cidade, e disse que esse zoneamento também prejudica as pessoas já que as pessoas tem que se deslocar para resolver seus problemas, fazer a expansão urbana respeitando as características de cada região, citando alguns exemplos. Dada a Palavra a Wesley do sindicato Rural este se manifestou no sentido de que no interior as pessoas estão atentas ao crescimento desordenado, estão vendo o efeito do crescimento desordenado na sede. Retomada a palavra pelo presidente Alexandre este se manifestou no sentido de que o novo PDM prevê um crescimento de forma mais orgânica, com a função social da propriedade, que se pensarmos num solo mais miscigenado você alcança isso com mais plenitude, que é o que a Latus trouxe de que o Município pode fazer quase tudo em todo o lugar, desde que tenham regras. Foi dada a palavra então a Thiago da Latus que prestou informações sobre o processo de planejamento de revisão do PDM. A palavra então foi passada para Manoela também representante da Latus que apresentou uma visão geral do que é um Plano Diretor, e informou que é o PDM que levará o município a alcançar o município desejado em 10 (dez) anos, disse que para modificar o PDM é preciso um diagnóstico, depois a estratégia para que a mudança seja feita, a reconexão das pessoas com a natureza, promovendo o desenvolvimento econômico, cidade compacta, conectada e coordenada, que prioriza melhor ocupação do solo, que prioriza o transporte público e o pedestre e diminui os deslocamentos, desenvolvimento institucional, o fortalecimento das instituições. Numa segunda parte Manoela informou que é necessário separar o que é área rural do que é urbano, seguiu explanando com demonstrativo das áreas catalogadas e seus limites que foram ajustados, com os estabelecimento de macrozonas que existem na área rural e urbana considerando as condições físicas e humanas de cada região e as expectativas da população quanto ao poder público, sendo cinco macrozonas rurais e duas urbanas, e o intuito de promover o desenvolvimento sustentável destas, e por fim mencionou a macrozona de expansão urbana. Manoela prosseguiu com a definição de como pode ser modernizada e melhor utilizada a área urbana e suas áreas de expansão urbana e as áreas de expansão urbana futura, apresentando todas as zonas e suas áreas de proteção ambiental, cultural e social. Manoela também discorreu sobre a diferença entre macrozoneamento para zoneamento, onde no zoneamento haverá diferentes regras de uso e ocupação do solo. Dando prosseguimento à reunião foram apresentados os seguintes pontos de pauta: **1 – Aprovação da Ata 005, 2 – Workshop da revisão do PDM, 3 – Informes.** Em continuidade foi feita a chamada onde se verificou que na categoria de **SOCIEDADE CIVIL:** representando o IFES – Titular: Antônio Luiz Pinheiro, representando a AABRI – Titular: Maria Helena Marteleite, representando o CREA – Titular: José Antônio do Amaral filho, representando a ACISCI – Titular: Custódio Amadeu Beca Murta, representando a UNIMED – Titular: Andrea Botti Ferri, representando o SINDIROCHAS – Titular: Celmo de Freitas, representando o Sindicato Rural De Cachoeiro De Itapemirim – Titular: Wesley Mendes, representando o MESSSES – Suplente: José Amarildo Parmanhani, representando a ASCOSUL – Titular: Fernando Santos Moura, e como representantes do **PODER PÚBLICO:** representando a SEMURB – Titular: Alexandre da Vitória, representando a SEMSEG – Titular: Francisco Inácio Daróz, representando a SEMCULT –

Titular: Fernanda Maria Merchid Martins, representando a SEMDEC – Titular: Francisco Carlos Montovanelli, representando a SEMGOV – Suplente: Andressa Colombiano Louzada, representando a SEMAG – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a SEMGOV – Titular: Andressa Colombiano Louzada, representando a SEME – Suplente: Liviane Dias Freitas da Silva. Foi constatado o email de justificativa apenas da OAB, finda a chamada foi feita a contagem e constatou-se um de 16 (dezesesseis) participantes, havendo quorum conforme se observa da gravação disponível ao público pelo site da Prefeitura de Cachoeiro. Dando continuidade à reunião após a parada para o café o **Presidente Alexandre da Vitória** colocou em votação à aprovação da Ata 006 esta foi aprovada por unanimidade. Foi concedida a palavra novamente a Thiago da Latus que informou quanto ao uso do solo que antigamente a região separava zonas demais o que causava muito deslocamento, e a nova idéia é que todos os comércios e serviços devem estar a no máximo a 15 (quinze) minutos, pois é levado em conta o grau de incômodo no local, então foi traga para Cachoeiro uma tabela de “incomodidade” onde é levada em consideração ruído, produtos químicos, radiação, se gera tráfego. O presidente Alexandre fez uma intervenção com exemplos que de casos de proibição que não fazem sentido e que estão sendo corrigidos. Foi dada a palavra para Wesley que discorreu sobre a cervejaria artesanal que não possui CNAE, e perguntou se ajudaria a resolver situações assim. Tomada a palavra para o presidente este informou que o trabalho é reativo e vai passar a ser preventivo. Retomada a palavra por Thiago a resposta foi que sim, ajudaria, e continuando o discurso informou ainda que mesmo trazendo incomodidade o empreendedor pode trazer EIV para se adequar ao zoneamento, e compensar as incomodidades que por ventura venham a existir, e fez várias explicações específicas sobre o zoneamento focados no bem estar da população. O Presidente Alexandre tomou a palavra e informou que será criada mais potencialidade de negócios para Cachoeiro de Itapemirim, fortalecimento do comércio local, utilização dos patrimônios culturais e ambientais para crescimento do município. Concedida a palavra a Vagner da PGM este informou sobre o código ambiental informou que havia dúvida se iria ser aplicado o código florestal ou o código ambiental, mas que ainda estamos aguardando uma decisão dos tribunais superiores, relatou ainda que existem municípios que conversando com a câmara para dar isenção de IPTU para essas pessoas que perderam o direito de construir. Retomada a palavra por Thiago este informou que dentro do Código de Tributos Municipal que dá esse tipo de isenção para quem perdeu o uso da área, e informou que mudando o zoneamento os usos e tributações vão mudar. Por fim, Thiago informou que durante o processo que durou (03) anos foi verificado a necessidade de instrumentos complementares como plano de mobilidade e outros. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este informou que a equipe iria fazer a apresentação. Dada a palavra a Kleber Massena este se manifestou no sentido de que todos os índices que existem foram apresentados, fez uma explanação sobre a utilização de índices de acordo com os interesses e aptidões de cada região, o plano diretor não é obra de governo é um pacto social onde as pessoas que moram em cada região do município informam o que esperam e o que precisam, prosseguiu informando as características de cada área zoneada e as suas denominações, relatou ainda que algumas áreas foram autorizadas para investimento desde que o investidor contribua para o crescimento da região onde se instale. Tomada a palavra o Presidente Alexandre informou que nas áreas liberadas para determinados usos as pessoas que se adéquam a esse uso vão direto para a LI (licença de instalação), será muito mais rápido, por fim mostrou no mapa as áreas zoneadas e suas áreas de expansão. Wesley tomou a palavra e relatou a visita do ministro de Minas e Energia onde este questionou

apontando para determinada área e perguntando se era área e mineração. Dada a palavra à Sônia da Semurb esta relatou que dentro da macrozona de mineração haverá uma zona de extração dentro do zoneamento rosa. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este relatou que existe a área de extração e a área de beneficiamento que é no entorno dentro dessa zona. Tomada a palavra por Amarildo Parmanhani este questionou a cerca do fato que todo o escoamento do trânsito vem sendo feito pela Avenida Jones dos Santos Neves o que causa engarrafamento. Retomada a palavra por Kleber este justificou apresentando as alternativas para sanear os engarrafamentos e a lentidão do trânsito. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este informou por fim que caso alguma situação pontual precise ser modificada após a publicação do PDM estas poderão ser analisadas pontualmente por comissão e resolvidas mediante lei específica para que não haja nenhuma ação de inconstitucionalidade, por fim foram tiradas dúvidas sobre detalhes do novo PDM e sua legalidade e foi encerrada a reunião 006 de 10/06/2021. A reunião foi gravada na íntegra e encontra-se disponível no site da Prefeitura.

Será considerada como aprovação e assinatura da presente Ata 006 de 10/06/2021 do Biênio 2020-2022 a aprovação desta pelos conselheiros na Reunião 007 ou a manifestação do conselheiro pelo e-mail oficial do CPDM dentro das 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a referida reunião.

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
BIÊNIO 2020-2022**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/06/2021

Ata nº 007. O Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da EMEM – Zilma Coelho Pinto. Iniciada a reunião pelo Secretário da SEMURB e Presidente Alexandre da Vitória, foi feita a chamada pela secretária Executiva do CPDM Priscila Perin Gava que constatou que havia apenas 13 (treze) Conselheiros. Tomada a palavra pelo Presidente Alexandre da Vitória que não seria necessário quorum por ser uma reunião apenas explanativa das modificações feitas no novo PDM, sem deliberações, informou que está tentando apressar a entrega do PDM, disse que o material apresentado vai ser colocado no site da prefeitura, será feita uma consulta pública, adequações e por fim será entregue o trabalho final, o secretário então abriu a palavra para manifestação dos conselheiros. Dada a palavra a Amarildo este se manifestou com relação à tabela na zona de expansão urbana, onde aparece 10 ou 15 pavimentos. Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este informou que é a outorga onerosa, que é o fato de criar solo, adquirir o potencial construtivo e pode ser transferido para outra zona, relatou ainda que estão tentando chegar ao máximo da função social da propriedade, informando ainda que EIV é só para aqueles empreendimentos que causam níveis de incomodidade, apresentou os artigos modificados em capítulos e seções, abriu a palavra para questionamentos aos conselheiros, deu exemplos de casos em que não haverá incomodidade como um galpão de chapas, e outros que causam como uma fábrica de pães, dificilmente haverá incomodidade para uma indústria instalada em área industrial, mas para outras áreas ele pode fazer compensações e EIV. Dada a palavra a Amarildo Parmanhani, foi questionada a cerca de vagas de garagem, área de carga e descarga.

Retomada a palavra pelo Presidente Alexandre este informou que havia sido criada uma área para mineração, havendo duas zonas, a de extração e a de beneficiamento, é possível criar oficialmente essas zonas, elas não existem oficialmente em Cachoeiro para a gente dialogar com o governo federal e ir atrás de incentivos para a exportação, relatou que o Ministro de Minas e Energia esteve em Cachoeiro e questionou se áreas no mapa eram áreas de mineração, e de fato é não oficial, relatou que o macrozoneamento vai ser feito de forma que a indústria não atrapalhe as habitações e as habitações não atrapalhem a indústria. Retomada a palavra por Amarildo Parmanhani este questionou sobre vagas de garagem para prédios já existentes, deu o exemplo de uma área questionando se ali poderia ser instalada uma academia. O Presidente Alexandre respondeu que poderá ser negociado e verificado no local se se essa falta de vagas pode ser compensada em outros horários, e outros, disse que haverá um processo muito mais rápido e barato do que a mediação. Retomada a palavra por Amarildo este questionou se há alguma previsão para que a vaga pública atenda? O Presidente Alexandre informou então que haverá casos em que o próprio estudo vai considerar as vagas da via. Amarildo então questionou tomando como exemplo uma loja de 60,00 m² que não tem vaga de garagem, ela poderia usar as do rotativo? Kleber Massena então pediu a palavra e informou que de construções antigas não será cobrado, mas somente das novas edificações de estabelecimentos comerciais. Concedida da palavra a Wesley do Sindicato Rural este se manifestou questionando sobre a expansão da área urbana nos distritos, em que isso pode beneficiar os distritos, se há uma nova tributação e outros, ou seja, se um área passa de área urbana para rural automaticamente ela passa de pagar ITR para pagar IPTU. O Presidente Alexandre então informou que essa expansão da área urbana nos distritos no sentido de que essa área industrial não atrapalhe os residentes ali, respeitando as características de cada distrito. Retomada a palavra por Wesle este questionou a cerca do caso de Itaoca Pedra onde uma rua poderia construir empresas e a rua lateral não poderia. O Presidente Alexandre então informou vários exemplos de atividades que não poderiam ser executadas em nosso município por falta de CNAE e com o novo PDM vão poder ser executadas, explanou mais ainda que a forma de enxergar o município está diferente, hoje podemos fazer quase tudo no município. Amarildo Parmanhani tomou a palavra e expôs que dizer que uma área é de expansão urbana não quer dizer que virou urbana. Tomada a palavra novamente pelo Presidente Alexandre informando que a principal vantagem de ser área de expansão urbana é que é facilitada a implantação de equipamentos urbanos. Foi sugerido pelos conselheiros a marcação de uma reunião extraordinária para apresentação de sugestões pelos próprios conselheiros de alteração do PDM este que está em fase de consulta pública, sendo acordado que a reunião seria em 08/07/2021 às 15:30 hs. Por fim o Presidente Alexandre sugeriu que em razão de não haver quorum para votação da Ata 006, e em razão do motivo da reunião ser apenas a apresentação das modificações do PDM, ou seja, não haveria deliberações na reunião, então que a aprovação da Ata 006 fosse adiada, obtendo o consentimento dos conselheiros, foi encerrada a reunião 007 de 24/06/2021. A reunião foi gravada na íntegra e encontra-se disponível no site da Prefeitura.

Será considerada como aprovação e assinatura da presente Ata 006 e 007 de 24/06/2021 do Biênio 2020-2022 a aprovação desta pelos conselheiros na Reunião 008 ou a manifestação do conselheiro pelo e-mail oficial do CPDM dentro das 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a referida reunião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Conforme Edital de Chamamento Público para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, Termo de adesão nº 0130/2012, Plano Operacional nº 3574/2020 e Proposta nº 000.006.827.32/2020, o município de Cachoeiro de Itapemirim, vem tornar público a classificação final.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Classificação

Nº Classificação	Nº da proposta	Nome do Agricultor	Localidade	Cadúnicio	Povos e Comunidades Tradicionais	Mulheres	Orgânico e/ou Agroecológico	Total de Prioritários	Entregas P.O nº 3344/2019	Agricultor Familiar do Município	Pontuação
1	7	Carmem Silva	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
2	22	Ednéia Alves Tosta	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
3	24	Eucirlandes Souza Ventura	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
4	26	Paulo Sérgio de Sousa	Monte Alegre	x	10	0	10	20	9	6	35
5	38	Delma Alves	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
6	39	Eliane de Souza Gonçalves	Monte Alegre		10	10	0	20	9	6	35
7	45	Sandra Regina Adão Barboza	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
8	47	Tamíria Adão Barboza da Silva	Monte Alegre		10	10	0	20	9	6	35
9	72	Gilmara Barboza	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	35
10	61	Maria das Graças Ventura	Monte Alegre	x	10	10	0	20	0	6	26
11	83	Elizete França de Souza	Monte Alegre	x	10	10	0	20	0	0	26
12	35	Elizamara Ventura Alves	Monte Alegre	x	10	10	0	20	9	6	25
13	1	Maria de Lourdes Félix da Silva e Silva	Bom Destino	x	0	10	0	10	9	6	25
14	2	Maricéia Aparecida Belidorn Pancini	Boa Vista		0	10	0	10	9	6	25
15	10	Silvana Márcia Fardin Contarini	Tijuca		0	10	0	10	9	6	25
16	12	Vanusa Cabanêz da Silva Eduardo	Campos Elíseos		0	10	0	10	9	6	25
17	13	Talita Pereira de Freitas	Pacotuba	x	0	10	0	10	9	6	25
18	14	Cintia Dias Ornelas	Bebedouro	x	0	10	0	10	9	6	25
19	15	Tania Maria Dias Ornelas	Bebedouro		0	10	0	10	9	6	25
20	16	Maria Helena Martins Moraes	Jacu	x	0	10	0	10	9	6	25
21	17	Zilda Maria Xavier da Silva Luiz	Banca de Areia	x	0	10	0	10	9	6	25
22	19	Elizangela Deveza Bertine da Silva	Bebedouro		0	10	0	10	9	6	25
23	21	Maristela Coelho Lamon da Silva	Bebedouro	x	0	10	0	10	9	6	25
24	23	Renielson Alves Tosta	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25

25	27	Pablo Estrela de Sousa	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25
26	30	Aparecida Cassimiro de Souza	Pedra Lisa	x	0	10	0	10	9	6	25
27	31	Janete Gomes Silva Zampirolli	Gruta	x	0	10	0	10	9	6	25
28	36	Maria do Carmo Ferrare Ramos	Bebedouro		0	10	0	10	9	6	25
29	37	Nilzinete Alves Ferreira de Souza	Campos Elíseos	x	0	10	0	10	9	6	25
30	40	Maria Helena Carrari Porto	Banca de Areia		0	10	0	10	9	6	25
31	42	Lair Alves	Monte Alegre		10	0	0	10	9	6	25
32	44	Tania Mara Louzada Casimiro Grilo	Jaboticabeira	x	0	10	0	10	9	6	25
33	48	Elisângela Bitencourt Catem Porto	Banca de Areia	x	0	10	0	10	9	6	25
34	53	Joacy Ferreira	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25
35	56	Mayara Lima Carvalho	Moitãozinho		0	10	0	10	9	6	25
36	59	Tamara Feu Targa	Córrego dos Monos	x	0	10	0	10	9	6	25
37	62	Maria Aparecida Pereira de Freitas	Pacotuba	x	0	10	0	10	9	6	25
38	63	Eliane Athaíde Ventura	Retiro	x	0	10	0	10	9	6	25
39	64	Ronilson Felipe de Souza	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25
40	65	Josué Miranda de Souza	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25
41	66	Luziele Cassimiro de Souza	Pedra Lisa	x	0	10	0	10	9	6	25
42	67	Maria Aparecida Cassimiro de Souza	Pedra Lisa		0	10	0	10	9	6	25
43	68	Bruna Cassimiro de Souza Ferreira	Pedra Lisa		0	10	0	10	9	6	25
44	69	Suely Cassimiro de Souza Ferreira	Pedra Lisa	x	0	10	0	10	9	6	25
45	73	Keila Louzada Neto	Jaboticabeiras	x	0	10	0	10	9	6	25
46	76	Sirleide de Souza Moulin	Jacú		0	10	0	10	9	6	25
47	77	Luzia Xavier da Silva	Mangueira	x	0	10	0	10	9	6	25
48	82	Ana Beatriz da Silva Lessa	Bebedouro	x	0	10	0	10	9	6	25
49	84	Gilvânia Marques Ferreira	Banca de Areia		0	10	0	10	9	6	25
50	89	Bismarck Ventura	Monte Alegre	x	10	0	0	10	9	6	25
51	95	Tereza Pereira da Silva		x	0	10	0	10	9	6	25
52	90	Isabel Cristina Polonine	Guarulhos		0	10	0	10	9	0	23
53	97	Rosa Maria Machado de Carvalho	Palmeiras	x	0	10	0	10	9	0	23
54	41	Ana Maria Leolpoldino da Silva	Pacotuba	x	0	10	0	10	0	6	16
55	46	Odete Rocha Gomes	Campos Elíseos	x	0	10	0	10	0	6	16
56	71	Luzia Pereira Pacheco Ventura	Monte Alegre		0	10	0	10	0	6	16
57	94	Volmar Baiense Busatto	Monte Alegre		10	0	0	10	0	6	16
58	96	Josiele Pereira da Silva		x	0	10	0	10	0	6	16
59	58	Danieli Scheidegger da Costa Affonso	Burarama	x	0	10	0	10	9	6	15
60	3	Luiz Carlos Patussi	São Vicente		0	0	0	0	9	6	15
61	4	Lucindo Antonio Patussi	São Vicente		0	0	0	0	9	6	15

62	5	Lino Antonio Patussi	São Vicente		0	0	0	0	9	6	15
63	6	Eliélcio Cousaquiviti Zucoloto	Retiro		0	0	0	0	9	6	15
64	9	Francisco Carlos Félix da Silva	Bom Destino	x	0	0	0	0	9	6	15
65	11	Gilmar Contarini	Tijuca		0	0	0	0	9	6	15
66	18	Francisco Sérgio Bruneli	Campos Elíseos	x	0	0	0	0	9	6	15
67	20	Elio Almeida da Silva	Bebedouro		0	0	0	0	9	6	15
68	25	Valtair Barbosa de Souza	Jacú		0	0	0	0	9	6	15
69	28	Onofre Lunz Scarpi	Banca de Areia		0	0	0	0	9	6	15
70	29	Nathan Scarpi	Banca de Areia		0	0	0	0	9	6	15
71	32	Pablo Gomes Zampirolli	Gruta	x	0	0	0	0	9	6	15
72	33	João Alves da Cruz	Soturno	x	0	0	0	0	9	6	15
73	34	Eliezer da Silva	Soturno	x	0	0	0	0	9	6	15
74	43	Valdir Moreira	Gironda	x	0	0	0	0	9	6	15
75	50	Sidinei Patussi	São Vicente		0	0	0	0	9	6	15
76	51	Eraldo Permanhane	Monte Alegre		0	0	0	0	9	6	15
77	54	Lúcio Silva de Lima	Córrego dos Monos		0	0	0	0	9	6	15
78	55	Wilhan Lima Carvalho	Moitãozinho	x	0	0	0	0	9	6	15
79	57	Wilson Guimarães	Moitãozinho		0	0	0	0	9	6	15
80	60	Pedro Dorigo	Córrego dos Monos		0	0	0	0	9	6	15
81	70	Eduardo Sabadini Vicentini	São Vicente		0	0	0	0	9	6	15
82	74	Leandro Dalto Roly	Itaóca		0	0	0	0	9	6	15
83	78	Luis Cláudio Martini Lima	Gruta	x	0	0	0	0	9	6	15
84	79	Érico Rocha Azevedo	Bebedouro		0	0	0	0	9	6	15
85	80	Élton França Azevedo	Bebedouro		0	0	0	0	9	6	15
86	81	Octávio Ferrari de Vargas	Bebedouro	x	0	0	0	0	9	6	15
87	85	Marciel da Silva	Burarama		0	0	0	0	9	6	15
88	86	Antônio Carlos Martini Lima	Gruta		0	0	0	0	9	6	15
89	87	Paulo Sérgio Martini Lima	Gruta	x	0	0	0	0	9	6	15
90	88	Marcos Souza	Pedra Lisa		0	0	0	0	9	6	15
91	91	Emilio Cesar Costalonga	Guarulhos	x	0	0	0	0	9	0	13
92	92	Carlos Roberto da Silva Gomes	Boa Esperança	x	0	0	0	0	9	0	13
93	93	Fernando da Silva Benevides	Esplanada		0	0	0	0	9	0	13
94	8	André Luiz Félix da Silva	Bom Destino	x	0	0	0	0	0	6	6
95	49	Paulo Marcelo de Souza Silva	Campos Elíseos		0	0	0	0	0	6	6
96	52	Felipe Fassarela	Burarama		0	0	0	0	0	6	6

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020

PROCESSO: 30741/2019

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, CNPJ nº 22.111.570/0001-91.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2020, oriundo da Concorrência Pública nº: 001/2020, firmada nos autos do Processo nº: 30741/2019 (Protocolo nº: 1409994), vigorando por mais 03 (três) meses a contar de 29 de Julho de 2021, encerrando-se em 28 Outubro de 2021. A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços e entrega dos produtos 4 e 5 pela Contratada. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1 do Contrato originário e no art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Fica inalterado o valor inicial do contrato, estando inclusas todas as despesas necessárias à prestação do serviço.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Fernando Antônio Costa Iannotti (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 118/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **NILDA PEREIRA REZENDE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GTAA, NÍVEL II, LETRA U, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 219707, de 07/07/2021, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

PORTARIA Nº 119/2021

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA M, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 217352, de 25/06/2021, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

PORTARIA Nº 120/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO BRÁS FERREIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA GOC, NÍVEL II, LETRA N, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 218856, de 05/07/2021, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA 121/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal **MAIZA PAULINO PACHECO ROZENO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – GTAD - NÍVEL II, LETRA K**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 217505, de 28/06/2021, a partir de 31 de julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de julho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 7956/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno

Rafael Macedo Batista	Diretor Contábil	07	22/07/2021	28/07/2021	29/07/2021
-----------------------	------------------	----	------------	------------	------------

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 256/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
RAFAEL TIRELLO RAMOS	ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	01	19/07/2021	19/07/2021	20/07/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 257/2021.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de Licença Paternidade, nos termos do art. 3, da Lei 7757/2019, do servidor comissionado constante abaixo, conforme certidão de nascimento apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 7964/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Retorno
Aldelino Laurindo	Assessor Gabinete Parlamentar	20	18/07/2021	06/08/2021	07/08/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 258/2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **16/08/2021 a 29/08/2021**, não usufruídas no período concessivo, o servidor **PABLO LORDES DIAS** cargo Assistente Legislativo, suspensas por meio das Portarias nº 203/2020 e nº 157/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 259/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Evandro Miranda, a partir de 31/07/2021:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Marcelle Moraes Moura	AGP 05
02	Rogério Gomes Pereira Melo	AGP 14

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 260/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, a partir de 31/07/2021:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 07

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 15.150.841/0001-52, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 006/2016, por meio do Protocolo nº 42.319/2015 e Processo nº 2675311, com validade até 22/02/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida: mauro Miranda Madureira, nº 1479-1489, no bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2252021FAT

DAM: 3694506



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.